



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 45/2011
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 45/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 31/10/2011 - Horário: 10:05h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 45/2011, que objetiva a AQUISICAO DE PLACARES POLIESPORTIVOS PARA O GINASIO DE ESPORTES JOAO ALBERTO PIZZOLATTI E PARA A QUADRA COBERTA DE ALTO BENEDITO NOVO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, DPI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Apresentou envelopes até o horário estipulado (10h) somente a empresa DPI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, representada por VÂNIO KNOTH, portador da carteira de identidade nº 1.678.293, conforme procuração juntada ao processo. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que a licitante participante encontra-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo a mesma considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Após, procedeu-se a abertura do envelope nº 2, sendo a proposta neles contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Após conferência da proposta e, levando em conta que foram convidadas 03 (três) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentou proposta 01 (uma) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais e no site oficial do Município a comissão decidiu não recomendar a repetição do convite e apontar a licitante DPI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA como vencedora do presente certame, fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. O representante da licitante presente optou por não aguardar a lavratura da ata ausentando-se antes do fim da sessão, deixando portando de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Membro

MARILIA PANOCH
Membro